



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0443/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A RETIRADA DE REDUTOR DE VELOCIDADE EXISTENTE NA RUA ITACOLOMI, PRÓXIMO AO CRUZAMENTO COM A RUA GENERAL OZÓRIO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a retirada de redutor de velocidade existente na Rua Itacolomi, próximo ao cruzamento com a Rua General Ozório, atendendo solicitação de diversos condutores de veículos que por ali trafegam.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de Junho de 2008.

**ALCIDES PELICER
PELICER
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que após a instalação de semáforo no cruzamento das Ruas Itacolomi e General Ozório, não foi retirado o redutor de velocidade existente naquela via pública.

A existência daquele redutor não tem sentido, uma vez que os condutores, principalmente de outras cidades, que trafegam pela Rua Itacolomi ao avistarem o sinal verde despercebem sua presença, o que já causou avarias em veículos.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja retirado o redutor de velocidade existente no cruzamento supramencionado, haja vista a problemática apontada.